



II Aditivo ao Edital de Fomento Cultural de Quixeramobim – Lei Aldir Blanc.

A Secretaria de Cultura do Município de Quixeramobim, através do Fundo Municipal de Cultura, com fundamento nas disposições da Lei Federal nº 14.019, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; do Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020; do Decreto Municipal nº 4.761, de 21 de agosto de 2020, torna público o termo de **II aditivo ao Edital de Fomento Cultural de Quixeramobim – Lei Aldir Blanc**, de 10 de novembro de 2020, nos termos que seguem:

Art. 1º Altera-se o item 2.3 que passam a vigorar com a seguinte redação:

2.3 – Os projetos deverão ser realizados em meio ao contexto da pandemia do COVID 19, com execução até dia 25 de março de 2020.

Art. 2º O Edital em comento fica acrescido do item 2.3.1 que passam a vigorar com a seguinte redação

2.3.1 – Os projetos mencionados no item 2.3, deverão ser realizados em plataformas digitais que permitam a interação com público por meio virtual, ressalvados os que contem com público de até 10 (dez) pessoas, desde que respeitados todos os protocolos sanitários estabelecidos pelo Governo do Estado do Ceará e pela administração do Município de Quixeramobim.

Art.3º Os demais itens que não foram expressamente alterados permanecem inalteradas.

Art.4º O presente aditivo entra em vigor na data da publicação.

Quixeramobim, 22 de Janeiro de 2021

Salviano Paulino de Moraes Neto

Secretário de Cultura e Turismo do Município de Quixeramobim



CERTIDÃO

Certifico, para os fins que se fizerem necessários, que o Termo de aditivo ao Edital de Fomento Cultural de Quixeramobim – Lei Aldir Blanc, foi devidamente publicado, por afixação na sede desta Prefeitura, nos termos do artigo 87 da Lei Orgânica do Município. Dado e passado nesta cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará, em vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte e um.

Salviano Paulino de Moraes Neto

Salviano Paulino de Moraes Neto

Secretário de Cultura e Turismo do Município de Quixeramobim